



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 407/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: CLEBER OLIVEIRA SOARES

Número do CPF: 616.727.935-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DEPROTER

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2020.

b. UG SIAFI

420013 / 00001 - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Nome da autoridade competente: Henio Ferreira de Miranda - Vice-Reitor

Número do CPF: 097.405.894-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

b. UG SIAFI

153103/ 15234 - UFRN

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 407/2020, celebrado entre o SDI/MAPA e a UFRN em 24/12/2020, transferência nº 1AADPQ.

4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência do 407/2020, passa a ser de 36 (trinta e seis) meses, com início em 24 de dezembro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2023.

5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

O período para alcance das metas passa a ser dezembro de 2023.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Henio Ferreira de Miranda Vice-Reitor

Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

CLEBER OLIVEIRA SOARES

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Henio Ferreira de Miranda, Usuário Externo**, em 09/08/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER OLIVEIRA SOARES, Secretário(a) Substituto(a)**, em 29/08/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23194561**

e o código CRC **B3C16D47**.

Referência: Processo nº 21000.079786/2020-10